



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3864
Em 11 / 11 / 2025
mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 4125/2025/SG

Juiz de Fora, 10 de novembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 346/2025, de autoria do Vereador Julinho Rossignoli.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.232 que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" - "Art. 1º Passa a denominar-se Rua Doutor Pedro Rezende de Andrade a Rua A do Loteamento Coronel Calheiros (antigo Conjunto 24 Horas), na região urbana de Benfica".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.11.11 10:49:48
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora



LEI Nº 15.232, de 07 de novembro de 2025.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

**Projeto nº 346/2025, de autoria do Vereador
Julinho Rossignoli.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Doutor Pedro Rezende de Andrade a Rua A do Loteamento Coronel Calheiros (antigo Conjunto 24 Horas), na região urbana de Benfica.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Médico e Aviador".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 07 de novembro de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JUNIOR
Secretário de Governo